

PORTARIA N.º 20.660, DE 08/07/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020 E,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 4.588/2023, ALTERADA PELA LEI N.º 4.787/2025 QUE ESTABELECE QUE O LAUDO QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, BEM COMO QUALQUER OUTRA DEFICIÊNCIA DE CARÁTER PERMANENTE, EMITIDO POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARTICULARES OU DO SETOR PÚBLICO, TERÁ VALIDADE INDETERMINADA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **ARACY NOEMIA AZEREDO MACEDO - TA, matrícula n.º 22112, Assistente Administrativo**, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.898/2006, 4.323/2020, 4.588/2023 e 4.787/2025, conforme Processo Administrativo n.º 22.766/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

